

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL FORMATO ECNPJ A3 TOKEN, USADO GERALMENTE POR MEIO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKEN OU CARTÃO USB) QUE PRECISA ESTAR CONECTADA EM COMPUTADOR PARA CADA USO AFIM DE VAILDAR AS ASSINATURAS E DAR CELERIDADE E CONFIABILIDADES NOS ATOS PRATICADOS.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação é necessária para garantir a conformidade e a regularidade das assinaturas digitais do CISBRA, atendendo às exigências legais e normativas, incluindo a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), visando a troca da Presidência e corpo diretivo da entidade.

### 3. DOS SERVIÇOS

3.1. AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL FORMATO A3 TOKEN  
A validação deve ser realizada de forma digital, on – line.

### 4. QUANTIDADE ESTIMADA

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade
01	AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DIGITAL FORMATO ECNPJ A3 TOKEN, USADO GERALMENTE POR MEIO DE MÍDIA CRIPTOGRÁFICA (TOKEN OU CARTÃO USB) QUE PRECISA ESTAR CONECTADA EM COMPUTADOR PARA CADA USO AFIM DE VAILDAR AS ASSINATURAS	03

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Da Contratada:

5.2. Realizar as validações necessárias de forma on-line.

5.3. Manter sigilo sobre as informações e documentos disponibilizados pelo CISBRA;

## 6. DA CONTRATAÇÃO

**6.1. Para formalização do Contrato deverão ser apresentados seguintes documentos:**

6.1.1. Cartão do CNPJ.

6.1.2. Certidão de regularidade Federal, Estadual e Municipal.

6.1.3. Certidão de regularidade do FGTS.

6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.

6.1.5. Certidão de Falência/Concordata e Recuperação Judicial.

## 7. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES AO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

7.1. Prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

7.2. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros;

7.3. Desatender às determinações da fiscalização;

7.4. Cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais;

7.5. Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

7.6. As penalidades poderão ser realizadas por meio de: comunicado, notificação, advertência, suspensão ou multa, dependendo da gravidade, em conformidade com a lei de licitação e demais legislações e atos internos aplicáveis.



## 8. DA CONTRATAÇÃO



**8.1.** Será realizada licitação do tipo menor preço na modalidade dispensa.



**8.2.** O prazo para início após a emissão da Ordem de Serviço será imediato, podendo, em casos excepcionais, ser prorrogado com a autorização da Administração.



## 9. Prazo e forma de pagamento



9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização, entrega e aprovação da autoridade competente da entrega em conformidade do objeto.



9.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



**Everton Luis Ferreira de Oliveira**



**Secretário Executivo**

